

LIDO
Na Sessão de:

03/07/2022

Ofício nº 66/2022/SSAAP



LEITURA NA SESSÃO

03/03/2022

Cáceres - MT, 11 de fevereiro de 2022.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 21/02/2022

Horas 11:15 Sobrº 59.6

Ass. *Peláez Silveira*

Assunto: Ofício N° 1.580/2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 1580/2021-SL/CMC, o qual se refere a indicação nº 1058/2021 - “Solicitação de Estudo e projeto Técnico para o Fornecimento e Gerenciamento de Água para o projeto de Assentamento Nova Esperança”, vimos esclarecer o que segue:

Observa-se preliminarmente que a região solicitada, tratando-se de um conjunto comunitário de chácaras e sítios, o fornecimento e gerenciamento de água mediante implantação de rede de abastecimento é inviabilizada, haja vista a grande extensão de área a ser percorrida para atender todos do assentamento em detrimento ao número de beneficiários, impossibilitando a sustentabilidade econômica na prestação dos serviços. Caso que difere por exemplo dos distritos (Caramujo, Horizonte D’Oeste, Clarinópolis e Nova Cáceres), que possuem núcleos populacionais aglutinados, distribuído em uma menor extensão de área.

A Autarquia sempre busca promover o abastecimento de água tratada no âmbito municipal (área urbana e distritos), dentro dos seus limites orçamentários, voltado a possibilitar a população o acesso a água tratada em suas residências, arrecadando as tarifas que incidirem sobre os serviços públicos prestados. No caso em específico, entendemos que cabe a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico promover e desenvolver estudos voltados para assegurar aos trabalhadores e trabalhadoras rurais o acesso à água para consumo humano e para exploração econômica da terra, por meio de suas atividades agrárias. Verifica-se, portanto, fins comerciais distintos da política de acesso à água para fins de moradia. Tal secretaria também possui maior afinidade com outros importantes órgãos nessa matéria específica, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional de Saúde (Funasa) ou mesmo a Secretaria de Estado Agricultura Familiar (SEAF/MT).

Assim informados, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida, oportunidade em que aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo

Tel. (65) 3223-6900 - WhatsApp: (65) 99677-4801 - E-mail: atendimento@aguasdopantanal.eco.br
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 548 Cáceres-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C0F-1962-C9DB-5386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 16/02/2022 08:35:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3C0F-1962-C9DB-5386>